



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

SIAPE: 1949591

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D-15

Unidade de Lotação: Faculdade de Serviço Social

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo demonstrar, de forma detalhada e fundamentada, as atividades, experiências e competências desenvolvidas por mim, Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos, servidora pública federal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, atualmente lotada e em exercício na Coordenação de Extensão da Faculdade de Serviço Social da UFAL, para fins de obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-V, conforme previsto na Lei nº 15.367, de 14 de janeiro de 2026.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo dos meus 14 anos de trajetória profissional no cargo supracitado, busquei constantemente o aprimoramento das minhas competências técnicas e comportamentais e contribuí de forma significativa para o alcance dos objetivos institucionais. As atividades ora descritas foram realizadas no período avaliativo, isto é, de 2012 até o presente momento, estando devidamente comprovadas pela documentação anexa.

Este Memorial, portanto, está organizado de acordo com os cinco requisitos estabelecidos nos Anexos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e certifica o atendimento aos critérios de pontuação necessários para a concessão do RSC-V, que corresponde ao Incentivo à Qualificação equivalente ao nível de Mestrado.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Em 2020, fui designada como membro suplente da representação técnica do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Faculdade de Serviço Social – FSSO, com mandato de 2 anos; em 2024 fui designada como membro suplente da representação técnica do Conselho da Faculdade de Serviço Social, com mandato de 2 anos; e, em 2025, fui novamente designada com membro suplente da representação técnica do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Faculdade de Serviço Social – FSSO, com mandato de 2 anos. Vale salientar que atuei nas reuniões tanto na ausência das titulares quanto nas suas presenças a fim de ficar a par dos trabalhos para conseguir atuar como titular nas várias vezes em que se fez necessária a minha presença.

Quantidade: 3 Por ano ou fração acima de seis meses | **Pontuação:** $3 \times 5 = 15,0$

Documentação comprobatória: Anexo 1: PORTARIA No 02/2024-FSSO; PORTARIA No 108/2020- PROPEP; e Portaria 26/2025-PROPEP.

Item 3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Ao longo do período avaliado fui designada como membro da Comissão de Biossegurança Interna da Faculdade de Serviço Social; membro representante dos servidores técnicos administrativos da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDU) da Faculdade de Serviço Social; membro da Comissão de Investigação Interna responsável pela apuração dos fatos relacionados ao processo 23065.009553/2021-24; membro da Comissão de Revisão do Regimento Interno da Faculdade de Serviço Social; membro da Comissão Interna responsável pela organização das atividades do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC); membro da Comissão com a incumbência de auxiliar o Comitê Assessor de Pesquisa da unidade, na Organização do 32º Congresso de Iniciação Científica (CAIC) e no 15º Congresso Acadêmico de Iniciação Tecnológica (CAIT); membro da Comissão Permanente de Planejamento dos Afastamentos para Qualificação e Capacitação dos servidores lotados na Faculdade de Serviço Social (FSSO); e membro da Comissão Interna para analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na Faculdade de Serviço Social.

Quantidade: 3 Por designação | **Pontuação:** $3 \times 6 = 18,0$

Documentação comprobatória: Anexo 3: Portarias de designação - PORTARIA 01/2021-FSSO; PORTARIA 02/2021-FSSO; PORTARIA 09/2021-FSSO; PORTARIA 10/2021-FSSO; PORTARIA 24/2024-FSSO; PORTARIA No 18/2026-FSSO.

Item 5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

No âmbito desta atividade, atuei na organização do “PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-PPGSS/UFAL – MESTRADO E DOUTORADO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026” regulamentado pelo EDITAL 03/2025 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

Quantidade: 4,5 Por designação | **Pontuação:** 4,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documentação comprobatória: Anexo 12. Declaração De Atuação Em Atividade De Organização De Exame De Seleção.

Subtotal Requisito I: 37,5 pontos

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Critério 1. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

1. Fogueira de Lilith - Um Clube de Leitura Feminista (2024)
Certificado (305h | UFAL)
2. Fogueira de Lilith - Um Clube de Leitura Feminista - II Ciclo (2025)
Certificado (254h | UFAL)
3. Assessoria À Gestão Informacional Da Fso: Apoio Técnico Às Parcerias Interinstitucionais E Interunidades
Certificado 763h | UFAL)
4. Programa De Cooperação Interinstitucional Entre Fso/Coordenação De Extensão E Ministério Público/41a Promotoria De Justiça Da Capital
Certificado (90h | UFAL)
5. Roda de Conversa - Como a Fogueira de Lilith impactou o meu cotidiano (SEMAEXC 2024)
Certificado (13h | UFAL)
6. OFICINA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DO PROJETO ZUMBIDO (SEMAEXC 2024)
Certificado (9h | UFAL)
7. Oficina Lendo Calibã e a Bruxa com Coletivo Sycorax e Sarau Atravessando a Fogueira (2024)
Certificado (35h | UFAL)

Quantidade: 7,5 Por projeto | **Pontuação:** $7,5 \times 7 = 52,5$ ponto

Documentação comprobatória: 1. Fogueira de Lilith; 2. Fogueira de Lilith ciclo II; 3. Assessoria À Gestão Informacional Da Fso: Apoio Técnico Às Parcerias Interinstitucionais E Interunidades; 4. Programa De Cooperação Interinstitucional Entre Fso/Coordenação De Extensão E Ministério Público/41a Promotoria De Justiça Da Capital; 5. RODA DE CONVERSA - COMO A FOGUEIRA DE LILITH IMPACTOU O MEU COTIDIANO; 6. OFICINA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DO PROJETO ZUMBIDO; 7. OFICINA LENDO CALIBÃ E A BRUXA COM COLETIVO SYCORAX E SARAU ATRAVESSANDO A FOGUEIRA.

Critério 11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Ao longo do período avaliado, participei das seguintes ações educativas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

1. “Roda de Conversa: Mediação de Conflitos”, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de julho de 2019 - totalizando 4 horas de atividades;
2. “Debate sobre os Impactos das Reformas Administrativa e Previdenciária na Vida do Servidor Público”, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas, no dia 11 de dezembro de 2019 - totalizando 3 horas de atividades;
3. “Webconferência: Transformação Digital em Tempo de Pandemia”, promovida pela Gerência de Capacitação, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, em parceria com o Grupo de Trabalho de Educação mediada por Tecnologia (EmeTEC), da Universidade Federal de Alagoas, no dia 28 de abril de 2020 - totalizando 3 horas de atividades;
4. “Gestão de Processos Voltados à Administração Pública”, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas, no período de 08 de setembro a 06 de outubro de 2021 - totalizando 30 horas de atividades;
5. “Normas de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Áreas Correlatas”, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas, no período de 12 a 23 de julho de 2021 - totalizando 20 horas de atividades;
6. “Ferramentas Google (Forms, Planilhas)”, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas, no período de 04 a 14 de outubro de 2022 - totalizando 20 horas de atividades;
7. “ELABORAÇÃO DE PROJETOS”, promovido pelo DPTO ENGENHARIA ELÉTRICA da Universidade de Brasília (UNB) em parceria com a Escola Nacional do Consumidor (ENDC) da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no período de 11 de abril a 5 de junho de 2023 - totalizando 60 horas de atividades;
8. “Semana de inovação 2024”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no período de 29, 30 e 31 de outubro de 2024 - totalizando 30 horas de atividades;
9. “projeto “Vozes: narrativas sociais e diálogos com o Sistema de Justiça”, episódio “Mês da Consciência Negra”, promovido pela Justiça Federal de Alagoas, no dia 12 de novembro de 2024 - totalizando 04 horas de atividades;
10. “Incompany UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL - Gestão de Riscos Estratégicos”, promovido pela InCompany Negócios Públicos, no período de 09 a 10 de setembro de 2025 - totalizando 16 horas de atividades;
11. “Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma JAN/2026)”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no período de 20 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026 - totalizando 20 horas de atividades;
12. “Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma JAN/2026)”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, no período de 20 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026 - totalizando 20 horas de atividades;

Quantidade: 1,0 Por evento | **Pontuação:** $1,0 \times 12 = 12,0$ pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documentação comprobatória: Critério 2 Item 11: 1. 2019 UFAL certificado Roda de conversa mediação de conflitos; 2. 2019 UFAL certificado Debate sobre os Impactos das Reformas Administrativa e Previdenciária na Vida do Servidor Público; 3. 2020 UFAL Webconferência_ Transformação Digital em Tempo de Pandemia Certificado - Progep; 4. 2021 CERTIFICADO curso gestão de processos; 5. 2021 certificado normas de acessibilidade; 6. 2022 UFAL - CURSO Certificado Ferramentas Google (Forms, Planilhas); 7. 2023 UNB - CURSISTA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ENDC UNB; 8. 2024 CERTIFICADO - SEMANA DE INOVAÇÃO ENAP; 9. 2024 Certificado Vozes; 10. 2025 Certificado curso gestão estratégica de riscos; 11. 2026 - Certificado - Mila - elaboração de planos de entrega e de trabalho do pgd turma jan2026; 12. 2026 fundamentos do programa de gestao e desempenho pgd turma jan2026.

Subtotal Requisito II: 64,5 pontos

REQUISITO III – Recebimento de premiações e reconhecimentos públicos.

(Informar em qual item e critério pontuou e descrever a atividade realizada)

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Critério 1. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

No que se refere a esta atividade, fui designada para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

Quantidade: 4,5 Por designação | **Pontuação:** $4,5 \times 1 = 4,5$ pontos

Documentação comprobatória: Declaração de operacionalização e atividade no SCDP.

Critério 3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

No âmbito desta atividade, fui designada para atuarem como fiscais setoriais do contrato no 08/2019 firmado com a empresa SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA - para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços.

Quantidade: 4,5 Por designação | **Pontuação:** $4,5 \times 1 = 4,5$ pontos

Documentação comprobatória: Portaria de designação

Critério 8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Fui designada, no ano de 2024, para atuar na função de Vice-Coordenadora de extensão da Faculdade de Serviço Social, com atos homologados a partir de 31/07/2024 e na qual permaneci até 31/03/2025 (quando foi designada nova comissão de extensão). Atuar na vice-coordenação do setor me permitiu participar diretamente das tomadas de decisões relativas à melhoria dos fluxos procedimentais para demandas consoantes ao setor, otimizando o atendimento às solicitações. Ensejou, também, um contato mais próximo com os coordenadores de cursos e com os próprios docentes, por meio da avaliação das ações e projetos de extensão por meio do SIGAA, bem como relatórios de ações já finalizadas e, com isso, fomentar análises melhor fundamentadas para alterações de atuações do setor.

Quantidade: 4,5 Por designação | **Pontuação:** $4,5 \times 1 = 4,5$ pontos

Documentação comprobatória: Critério 4 Item 1. declaração SCDP; Critério 4 Item 3. PORTARIA No 18/2022-SINFRA fiscal de contrato; critério 4 Item 8. Portaria 11 2024 PROEX Coordenação e Comissão Extensão agosto 2024.

Subtotal Requisito IV: 13,5 pontos

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Critério 2. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

Fui nomeada Diretora do Departamento de Pessoal, cargo de direção (CD-04), com exercício de 01 de março de 2019 a 29 de janeiro de 2020. As atividades desenvolvidas na investidura do cargo englobaram o fornecimento de subsídios para tomada de decisões da alta gestão (Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitoras/es e Chefe de Gabinete); a análise de processos funcionais das mais diversificadas matérias; a elaboração/revisão de documentos institucionais (estatutos, regimentos, resoluções, instruções normativas e afins); a elaboração/revisão de documentos diversos (ofícios, despachos, justificativas, pareceres, formulários, instruções normativas, minutas de editais, portarias, dentre outros); a elaboração/revisão de relatórios diversos; a revisão de textos e materiais audiovisuais diversos; a participação nas reuniões de alta gestão; a participação em sessões do Conselho Universitário; a participação em reuniões com entidades de classe (sindicatos) e a Procuradoria Federal na Ufal; o gerenciamento da equipe do Departamento de Administração de Pessoal (aproximadamente 55 servidores); cumprimento de ações judiciais com a interlocução direta com o Ministério da Economia; cumprimento de auditorias do Tribunal de Contas da União, dentre outros.

Atuar como Diretora do Departamento de Pessoal da Ufal foi uma enorme responsabilidade e demandou comprometimento ímpar. Com um cotidiano dinâmico e desafiador, atravessado por planejamento, execução e gerenciamento de crises, foi o período de aprendizado prático mais intenso da minha vida profissional até aqui, me tornando uma profissional mais completa devido à profundidade e amplitude de experiências que esta tarefa me proporcionou.

Quantidade: 7,5 Por ano ou fração acima de seis meses | **Pontuação:** $7,5 \times 1 = 7,5$ pontos

Documentação comprobatória: Anexo 36. Portaria 433/2019-GR MILA DIREÇÃO DAP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Critério 4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

Fui designada para exercer a função gratificada de supervisora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções Gratificadas/CCAF/DAP, de 15 de outubro de 2015 a 28 de fevereiro de 2020. As atividades desenvolvidas no desempenho da função englobaram a análise de processos relativos à investidura e exoneração de cargos de direção, desempenho e progressão das carreiras dos servidores da Universidade, designação e dispensa de funções gratificadas; a elaboração/revisão de fluxos procedimentais dos processos do setor; a elaboração/revisão de documentos diversos (ofícios, despachos, justificativas, pareceres, formulários, instruções normativas, minutas de editais, portarias, dentre outros); a elaboração/revisão de relatórios; a revisão de textos e materiais audiovisuais diversos; a participação nas reuniões da gestão do Departamento de Administração de Pessoal; a participação em sessões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; a participação em reuniões com a Procuradoria Federal na Ufal; auxílio ao Supervisor na gestão da equipe e das demandas do setor.

Quantidade: 3 Por ano ou fração acima de seis meses / **Pontuação:** $3 \times 3 = 9$ pontos

Documentação comprobatória: Critério 5 Item 2. Portaria 433/2019-GR e Portaria 91/2020-GR; Critério 5 Item 4. Portaria nº 608/2015 - PROGEP.

Subtotal Requisito IV: 16,5 pontos

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Critério 10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Em minha trajetória institucional participei da co-autoria de artigo intitulado “Serviço social, extensão universitária e revisão curricular na graduação” publicado na obra “Serviço Social, Formação Profissional no SUS e as Experiências na Extensão Universitária” publicada na editora Edupe, no ano de 2025, com ISBN 978-85-518-7861-3.

Quantidade: 7,5 Por publicação / **Pontuação:** $7,5 \times 1 = 7,5$ pontos

Documentação comprobatória: Critério 6 Item 10. Capa, folha de rosto, sumário e cópia do texto publicado.

Critério 12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Apresentei o trabalho “Mandado de Segurança: Indicação Errônea da Autoridade Coatora” no 4º Congresso Nacional de Extensão Universitária / 13º Encontro de Atividades Científicas da Unopar, realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2010, na cidade de Londrina - Paraná, contando com apoio financeiro da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Francisco Beltrão (mediante recebimento de diárias) para participação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Apresentei também o trabalho “Análise da implementação do Reuni na Universidade Tecnológica Federal do Paraná” no 9º Congresso Internacional de Educación Superior, promovido pela Universidad de La Habana no período 10 a 14 de fevereiro de 2014, em Havana - Cuba, contando com apoio financeiro da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco (mediante aquisição de passagens aéreas) para participação.

Apresentei, ainda, o trabalho “Ditadura Militar e Educação Profissional no Brasil: Uma Análise dos Parâmetros Educacionais Estabelecidos entre 1964 e 1985” no VIII Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB, realizado no período de 9 a 12 de dezembro de 2014, na cidade de João Pessoa - Paraíba, contando com apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, dado que a participação ocorreu durante o meu afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* (cuja chancela do interesse institucional é inerente à própria concessão de tal modalidade de afastamento).

Quantidade: 4,5 Por produto | **Pontuação:** $4,5 \times 2 = 9,0$ pontos

Documentação comprobatória: Certificado/constância de apresentação

Critério 16. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Integrei a Comissão Organizadora do Comissão Interna responsável pela organização das atividades do Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC), realizado de 09 a 10 de novembro de 2021. O evento contou com Abertura, Mesas Temáticas e Encerramento.

Participei, ainda, do Comitê Assessor de Pesquisa da unidade, na Organização do 32º Congresso de Iniciação Científica (CAIC) e no 15º Congresso Acadêmico de Iniciação Tecnológica (CAIT), realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022. O encontro foi composto por Conferência de Abertura, Mesas Temáticas e Encerramento.

Participei da organização da I JORNADA ACADEMICA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DESAFIOS DO PENSAMENTO CRÍTICO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIÇO SOCIAL, realizado de 16 a 18 de outubro de 2024.

Quantidade: 4,5 Por evento | **Pontuação:** $4,5 \times 3 = 10,5$ pontos

Documentação comprobatória: Certificados de participação

Subtotal Requisito VI: 27,0 pontos

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A minha trajetória profissional evidencia um processo contínuo de construção, consolidação e aplicação de saberes e competências técnico-administrativas que ultrapassam a execução rotineira das atribuições inerentes ao cargo de Assistente em Administração. Ao longo de 14 anos de exercício no serviço público federal, tive atuação diversificada em gestão universitária, administração de pessoal, extensão, planejamento institucional, participação colegiada, fiscalização contratual, operação de sistemas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

estruturantes, organização de processos seletivos, produção e difusão de conhecimento e desenvolvimento de projetos institucionais.

Um dos elementos mais significativos é a capacidade de articular conhecimento técnico e experiência prática na solução de demandas institucionais complexas. A participação em conselhos, colegiados, comissões e grupos de trabalho revela inserção ativa nos processos de governança da Universidade. O exercício do cargo de Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade, com gerenciamento de equipe de aproximadamente 55 servidores e interlocução direta com a alta administração, Procuradoria Federal, entidades representativas, Ministério da Economia e órgãos de controle, evidencia competência para transformar conhecimentos técnicos em subsídios concretos à tomada de decisões, à conformidade administrativa e à segurança dos atos de gestão. A trajetória demonstra, igualmente, capacidade de inovação e aprimoramento das práticas administrativas.

Eu busquei atualização permanente diante das transformações da administração pública contemporânea por meio dos diversos cursos escolhidos para buscar novos conhecimentos.

O exercício da Vice-Coordenação de Extensão da Faculdade de Serviço Social tem relação direta com a capacidade de compreender os processos em sua dimensão sistêmica e de utilizar informações administrativas como instrumento de aperfeiçoamento da gestão e de qualificação da prestação dos serviços universitários. Por sua vez, a atuação em projetos institucionais e de extensão reforça a dimensão propositiva e inovadora dessa trajetória e demonstra competência para conceber, organizar e executar ações que articulam universidade, comunidade e outras instituições públicas, além de ampliar a inserção social da Universidade.

A participação na organização de processo seletivo de mestrado e doutorado, bem como em congressos de iniciação científica, iniciação tecnológica e jornadas acadêmicas, amplia essa contribuição para atividades finalísticas da Universidade, ao associar a atuação técnico-administrativa aos processos de ensino, pesquisa, pós-graduação e produção científica.

A coautoria de publicação relacionada ao Serviço Social, à extensão universitária e à revisão curricular demonstra capacidade de sistematização da experiência, reflexão crítica e compartilhamento de conhecimentos. Essa dimensão é particularmente relevante para o RSC, pois revela que os saberes constituídos no percurso profissional não permanecem restritos ao desempenho individual, mas são organizados, socializados e colocados à disposição da comunidade acadêmica e institucional.

Sob a perspectiva dos impactos produzidos para a Universidade, a trajetória evidencia contribuições em diferentes níveis, conforme acima relacionado. O caráter transversal dessas experiências demonstra compreensão ampliada da instituição e capacidade de atuação em diferentes ambientes organizacionais. Também se evidencia que a experiência profissional foi acompanhada de permanente atualização e ressignificação dos conhecimentos adquiridos. Essa capacidade de transferir conhecimentos entre



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

diferentes contextos institucionais, adaptando práticas e propondo aperfeiçoamentos, constitui indicador de elevada maturidade profissional e de autonomia técnico-administrativa.

Assim, a atuação descrita demonstra competências de gestão, liderança, planejamento, análise crítica, produção normativa, gestão de equipes e processos, articulação interinstitucional, inovação administrativa, gestão do conhecimento e suporte qualificado às atividades acadêmicas. À vista desse conjunto, os saberes e competências evidenciados mostram-se compatíveis com o nível RSC-V pleiteado. A experiência consolidada contribuiu concretamente para a eficiência, a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados pela Universidade Federal de Alagoas, fortalecendo a capacidade administrativa da instituição e, em perspectiva mais ampla, os princípios de profissionalização, inovação, eficiência e compromisso com o interesse público que devem orientar a Administração Pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste Memorial Descritivo e da documentação comprobatória apresentada em anexo, demonstro que atendo aos requisitos estabelecidos na Lei nº 15.367/2026 e no Decreto regulamentador para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-V. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

A pontuação total obtida foi de 159 pontos, distribuída em 5 requisitos e 13 critérios específicos distintos, sendo 3 dos critérios pertencentes ao requisito IV, 2 dos critérios pertencentes ao requisito V, 3 dos critérios pertencentes ao requisito VI, superando o mínimo exigido para o nível pretendido, demonstrando a amplitude e a diversidade das competências desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió - AL, 01/09/2026.

Assinatura



Emitido em 01/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - FSSO (11.00.43.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 12:11)
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FSSO (11.00.43.52)
Matrícula: ###495#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: MEMORIAL RSC-PCCTAE, data de emissão: 01/09/2026 e o código de verificação: c0905aad70